



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO N.º 032/98 DE 10/07/98

**“DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM
O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E
EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da
Lei Municipal n.º 370/97 de 25/08/97 e Decreto n.º 002/98 de 23/01/98,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo nominados para
integrarem o Conselho Municipal de Trabalho e Emprego do Município de
Serra Alta – SC:

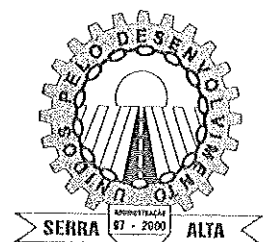
I – Entidades Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: CARLOS ALBERTO BENVENUTTI
Suplente: CÉSAR SPEROTTO

- b) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Titular: CLAUDINEI SENHOR
Suplente: PEDRO ANTONIO MENEGAT

II – Representação dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Alta:
Titular: EDILIO PAULETTO
Suplente: LEONARDO PAULO MULLER





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

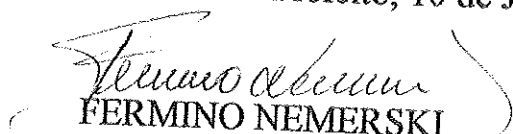
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

III – Representação dos Empregadores:

- A) Associação Comercial e Industrial de Serra Alta
Titular: GERSON BERTOLDI
Suplente: VANDERLI RUI DE GASPARI

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

